



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato • 1189 • Vila Operária 1
88303-101 • Itajaí • Santa Catarina Fone: 0800 645 0195 • 47
3344-9000 www.semasaitajaí.com.br

CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, COLETA/AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E INFRA-ESTRUTURA - SEMASA E SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM SANTA CATARINA.

Por este instrumento que entre si celebram, de um lado, **SEMASA - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E INFRA-ESTRUTURA**, Autarquia Municipal com personalidade jurídica de direito público interno, adiante designada de **SEMASA**, com sede na Rua Heitor Liberato, nº 1.189, Vila Operária, CEP 88303-101, em Itajaí, inscrita no CNPJ sob nº 05.472.936/0001-39, representada neste ato por seu Diretor Geral, **Diego Antônio da Silva**, R.G. 4038099 – SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº. 037.197.999-48, e pelo seu Diretor Administrativo Financeiro, **Ivo Agenor Coelho**, R.G. de nº 4/R – 309.963 – SSP – SC, inscrito no CPF sob o nº 072.893.759-04, e de outro lado, **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, com sede localizada na cidade de Florianópolis/SC, na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica nº 4744, Bairro Agrônômica, CEP 88025-255, inscrita no CNPJ/M.F sob nº 00.394.494/0039-09, representada, neste ato, pelo Superintendente Regional, Delegado de Polícia Federal **Ricardo Cubas Cesar**, CPF sob o nº 018.801.079-37 e R.G. de nº 5205225-4 - SESP/PR, referente a Inexigibilidade de licitação nº 02/2020 SR/PF/SC, fica ajustado e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de água potável e coleta e afastamento de esgoto pelo SEMASA à CONTRATANTE, na tarifa vigente em virtude, em atendimento aos DADOS descritos abaixo:

CONTRATANTE	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM SANTA CATARINA			
CNPJ	00.394.494/0039-09			
Endereço	RUA: LAURO MULLER – POLÍCIA FEDERAL ITAJAÍ		Nº	73
Bairro	CENTRO	Cidade	ITAJAÍ	CEP 88.301-400

CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL,
COLETA/AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTO



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato - 1189 - Vila Operária 2
88303-101 - Itajaí - Santa Catarina Fone: 0800 645 0195 - 47
3344-9000 www.semasaitajai.com.br

Local de entrega da Fatura	POLÍCIA FEDERAL ITAJAÍ
CÓDIGO DA LOCALIZAÇÃO (SEMASA)	001 201 0005 00222 0001
NÚMERO DO HIDRÔMETRO (SEMASA)	Y13L317794

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente contrato vigorará por tempo indeterminado contados da data de sua assinatura.

2.2. O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, através de solicitação por escrito, sem acarretar penalidades para as partes.

2.2.1. O SEMASA obriga-se a adotar todas as providências decorrentes da rescisão do presente contrato em até 30 dias da solicitação.

2.3. Nas hipóteses de extinção ou rescisão do contrato, passarão a vigorar, para prestação de serviços do SEMASA, automaticamente e sem restrições, a estrutura tarifária em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

3.1. O presente contrato obedecerá aos critérios de reajustes tarifários praticados pelo SEMASA.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Os serviços serão prestados em conformidade com a legislação vigente e na forma estabelecida no Regulamento de Serviços do SEMASA, observando, em especial, os dispositivos referentes ao Sistema Tarifário, os padrões das instalações de água/esgoto e as condições determinadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DAS LIGAÇÕES E INSTALAÇÕES

5.1. Fica autorizado pela CONTRATANTE o acesso permanente aos empregados e prepostos do SEMASA, nas instalações hidráulicas e sanitárias internas do imóvel descrito na CLAUSULA PRIMEIRA do presente instrumento, nas seguintes hipóteses:

CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL,
COLETA/AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTO



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato • 1189 • Vila Operária **3**
88303-101 • Itajaí • Santa Catarina Fone: 0800 645 0195 • 47
3344-9000 www.semasaitajaí.com.br

- 5.1.1. realização de vistorias;
- 5.1.2. coleta de amostras de água e esgoto;
- 5.1.3. manutenção e adequação de hidrômetros;
- 5.1.4. serviços de leitura e afins.

CLÁUSULA SEXTA – DAS MEDIÇÕES

- 6.1. As medições (leitura) dos volumes de água/esgoto, para efeito de faturamento serão realizadas dentro das normas e cronogramas vigentes.
- 6.2. Na impossibilidade de serem realizadas medições mensais, serão adotados os critérios definidos no Regulamento de Serviços do SEMASA.

CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES DE FATURAMENTO E PAGAMENTO

7.1. Do Faturamento:

7.1.1. O valor da fatura mensal a ser cobrado da CONTRATANTE será através da **Matrícula nº 36785-0**, será composto da somatória dos volumes apurados de água e esgoto. Para fins de dimensionamento da demanda o valor mensal estimado é de **R\$ 600,00** (seiscentos reais), perfazendo o total global estimado de **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais) para o período de 60 meses.

7.1.2. A fatura será entregue à CONTRATANTE no endereço por ela indicado, com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência da data do vencimento.

7.1.3. Além do fornecimento de água, coleta/afastamento e tratamento de esgoto, serão incluídos na fatura os valores de outros serviços prestados pelo SEMASA, sobre os quais não se aplicará o desconto previsto por este instrumento.

7.2. Dos Pagamentos:

7.2.1. O pagamento da respectiva fatura será efetuado pela CONTRATANTE ao SEMASA, pelos meios de pagamentos instituídos no país.

7.2.2. Caso o pagamento da fatura não ocorra na data de seu vencimento, a mesma sofrerá os acréscimos legais estabelecidos e praticados pelas Normas do SEMASA, sem prejuízo do disposto na CLÁUSULA NONA.





CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS

8.1. O SEMASA reserva-se o direito de suspender temporariamente o fornecimento de água, bem como isenta-se de qualquer responsabilidade, penalidades ou prejuízos advindos à CONTRATANTE em consequência da existência de casos fortuitos ou força maior, como, rompimento de redes, adutoras e sub-adutoras, greves, estiagens (acionamento de água), incêndios, guerras, fenômenos meteorológicos, falta de energia elétrica, calamidade pública e outros, desde que ocorridos sem culpa e por fatos fora do controle do SEMASA.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO / PENALIDADES

9.1. Implicará a rescisão do contrato, sem prejuízo das sanções administrativas e pecuniárias previstas no Regulamento de Serviços de Água e Esgoto do SEMASA, as seguintes hipóteses:

9.1.1. O atraso no pagamento da fatura superior a 30 dias;

9.1.2. O não cumprimento por parte da CONTRATANTE das obrigações;

9.1.3. Assumidas, nos prazos e condições aqui avençados, sem justificativa aceita pelo SEMASA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A CONTRATANTE obriga-se a obedecer às Normas e Regulamentos do SEMASA, bem como toda legislação Municipal, Estadual, Federal que esteja relacionada com o objeto do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro do juízo da Justiça Federal da Seção Judiciária de Florianópolis (SC).



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato • 1189 • Vila Operária 5
88303-101 • Itajaí • Santa Catarina Fone: 0800 645 0195 • 47
3344-9000 www.semasaitajai.com.br

11.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e SEMASA.

Itajaí, 01 de dezembro de 2020.



Diego Antônio da Silva
Diretor Geral - SEMASA



Ivo Agenor Coelho
Diretor Administrativo e Financeiro - SEMASA

RICARDO CUBAS

CESAR:01880107937

Superintendência Regional de Polícia Federal em Santa Catarina

Ricardo Cubas Cesar - CPF 018.801.079-37

Assinado de forma digital por

RICARDO CUBAS

CESAR:01880107937

Dados: 2020.12.01 16:02:02 -03'00'



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL,
COLETA/AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTO

3.4 CARGO 13: ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL

3.4.1 Homologação de rematrícula de candidata que passou à condição de sub júdice no Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: número de inscrição e nome da candidata em ordem alfabética.

10066027, Rebeca Barbosa Andrade.

4 DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NA SEGUNDA TURMA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

4.1 CARGO 11: PERITO CRIMINAL FEDERAL/ÁREA 14

4.1.1 Convocação de candidato sub júdice para matrícula na segunda turma do Curso de Formação Profissional (CFP), na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

10120277, Vicente Matheus Conceicao Vinuto.

CECILIA SILVA FRANCO

EDITAL Nº 169 - DGP/PF, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS

CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, PERITO CRIMINAL FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL, ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL E PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os incisos II, XIII e XXI do artigo 43 da Portaria nº 155, de 27 de setembro de 2018, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União nº 200, de 17 de outubro de 2018, em cumprimento à determinação para realizar concurso público, efetuada por intermédio da Portaria nº 8.830, de 19 de abril de 2018, do Diretor-Geral da Polícia Federal, publicada no Diário Oficial da União nº 76, de 20 de abril de 2018, resolve homologar o resultado final do concurso público para provimento de vagas nos cargos de Delegado de Polícia Federal, Perito Criminal Federal, Agente de Polícia Federal, Escrivão de Polícia Federal e Papiloscopista Policial Federal, regido pelo Edital nº 1-DGP/PF, de 14 de junho de 2018, tendo em vista o encerramento do XXXVI Curso de Formação Profissional de Delegado de Polícia Federal, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº 11.171, de 07 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 218, em 11 de novembro de 2019, do XXXIV Curso de Formação Profissional de Perito Criminal Federal, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº 11.179, de 07 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 218, em 11 de novembro de 2019, do LVI Curso de Formação Profissional de Agente de Polícia Federal, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº 11.172, de 07 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 218, em 11 de novembro de 2019, do XXXIX Curso de Formação Profissional de Escrivão de Polícia Federal, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº 11.173, de 07 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 218, em 11 de novembro de 2019, do XVII Curso de Formação Profissional de Papiloscopista Policial Federal, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº 11.178, de 07 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 218, em 11 de novembro de 2019, do XXXVII Curso de Formação Profissional de Delegado de Polícia Federal, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº 12.037, de 17 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 242, em 18 de dezembro de 2020, do XXV Curso de Formação Profissional de Perito Criminal Federal, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº 12.038, de 17 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 242, em 18 de dezembro de 2020, do LVII Curso de Formação Profissional de Agente de Polícia Federal, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº 11.816, de 08 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 197, em 14 de outubro de 2020, do XL Curso de Formação Profissional de Escrivão de Polícia Federal, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº 11.817, de 08 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 197, em 14 de outubro de 2020 e do XVIII Curso de Formação Profissional de Papiloscopista Policial Federal, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº 11.818, de 08 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 197, em 14 de outubro de 2020.

CECÍLIA SILVA FRANCO

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2020 - UASG 200406

Nº Processo: 08059001191202015.

PREGÃO SRP Nº 8/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 89237911028908. Contratado : GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE - CONSUMO LTDA.. Objeto: Aquisição de estações periciais de trabalho para uso dos Peritos Criminais Federais lotados no SEPEX/DPER/INC/DITEC/PF, para processamento 3D e para uso em campo e em ações de capacitação/treinamento. Itens: 1 e 4. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e legislação correlata. Vigência: 23/12/2020 a 23/12/2021. Valor Total: R\$448.000,00. Fonte: 174020227 - 2020NE800387. Data de Assinatura: 21/12/2020.

(SICON - 22/12/2020) 200406-00001-2020NE800019

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2020 - UASG 200406

Nº Processo: 08201000733201916 . Objeto: Serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA e CORRETIVA com fornecimento de peças de equipamentos de fabricação da empresa Life Technologies Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda pertencente ao grupo empresarial Thermo Fischer Scientific, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Projeto Básico. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Tratar-se de inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 21/12/2020. SERGIO TORRES SANTOS. Chefe Selog. Ratificação em 22/12/2020. ALAN DE OLIVEIRA LOPES. Diretor Técnico Científico. Valor Global: R\$ 363.224,64. CNPJ CONTRATADA : 63.067.904/0002-35 LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTD.

(SIDECA - 22/12/2020) 200406-00001-2020NE800019

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIARESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2020

Após a abertura da licitação supracitada, processo nº 08204002542202094, foi habilitado o participante DOURO ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI e inabilitado VGR SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI.

LUCELIA SERVIO DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação -

Spl/dad/anp/dgp/pf

(SIDECA - 22/12/2020) 200340-00001-2020NE800132

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 200392

Número do Contrato: 1/2018.

Nº Processo: 08270010480201703.

PREGÃO SRP Nº 1/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 01017250000105. Contratado : VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES - LTDA. Objeto: Prorrogar o Contrato n. 01/2018-SR/PF/CE, cujo objeto é a contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares (internacionais e domésticos) não atendidos pelas companhias aéreas credenciadas, destinados aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, conforme estabelecido em Edital e anexos. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Vigência: 10/02/2021 a 10/02/2022. Valor Total: R\$421.831,95. Fonte: 144000000 - 2020NE800352. Data de Assinatura: 15/12/2020.

(SICON - 22/12/2020) 200392-00001-2020NE800119

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 200376

Número do Contrato: 9/2017.

Nº Processo: 08295021771201731.

PREGÃO SRP Nº 4/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 07171299000196. Contratado : CENTRAL IT TECNOLOGIA DA - INFORMACAO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses e reajuste do valor contratual. Fundamento Legal: Inciso II, Art. 57; inciso XI, Art. 40 da Lei nº8.666/93; Art. 5º do Decreto federal n.º 2.271/1997; IN nº 02/2008. Vigência: 31/12/2020 a 31/12/2021. Valor Total: R\$345.463,04. Fonte: 100000000 - 2020NE800016. Data de Assinatura: 18/12/2020.

(SICON - 22/12/2020)

RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação Nº 25/2020 publicada no D.O.U de 04/12/2020, Seção 3, Pág. 182 , Onde se lê: Contratada: JOSE RICARDO DE OLIVEIRA. Valor: R\$ 918.748,40. Leia-se: Contratada: JOSE RICARDO DE OLIVEIRA.Valor: R\$ 919.748,40.

(SIDECA - 22/12/2020) 200376-00001-2020NE800085

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020 - UASG 200354

Nº Processo: 08335008121202081. Objeto: Aquisição de lanterna de cabeça, fone de ouvido com isolamento de ruído, rastreadores satelitais e serviço de rastreamento, a fim de atender à Superintendência Regional da Polícia Federal no Mato Grosso do Sul e delegacias descentralizadas.. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 23/12/2020 das 08h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Rua Fernando Luiz Fernandes, 322, Vila Sobrinho - Campo Grande/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/200354-5-00013-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 23/12/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/01/2021 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

FABRICIO MARTINS ROCHA
Ordenador de Despesas em Exercício

(SIASGnet - 22/12/2020) 200354-00001-2020NE999999

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2020 - UASG 200370

Nº Processo: 08490003984202070.

INEXIGIBILIDADE Nº 4/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 05532421000187. Contratado : SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUAS E - SANEAMENTO DE LAGES - S. Objeto: Fornecimento de água potável e esgoto sanitário pela SEMASA à DPF/LGE/SC. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: a partir de 01/12/2020, com data final indeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011. Valor Total: R\$2.760,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800577. Data de Assinatura: 23/11/2020.

(SICON - 22/12/2020) 200370-00001-2020NE800012

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2020 - UASG 200370

Nº Processo: 08490003985202014.

INEXIGIBILIDADE Nº 3/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 07226794000155. Contratado : COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE - .Objeto: Fornecimento de água potável para DPF/JVE/SC. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: a partir de 09/10/2020, com data final indeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011. Valor Total: R\$10.800,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800457. Data de Assinatura: 09/10/2020.

(SICON - 22/12/2020) 200370-00001-2020NE800012

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2020 - UASG 200370

Nº Processo: 08490003926202046.

INEXIGIBILIDADE Nº 2/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 05472936000139. Contratado : SERVICO MUNICIPAL DE AGUA, - SANEAMENTO BASICO E INFRA-ES. Objeto: Fornecimento de água potável e coleta e afastamento de esgoto para DPF/JJI/SC. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: a partir de 01/12/2020, com data final indeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011. Valor Total: R\$10.800,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800458. Data de Assinatura: 01/12/2020.

(SICON - 22/12/2020) 200370-00001-2020NE800012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 200370

Número do Contrato: 1/2018.

Nº Processo: 08490000114201824.

PREGÃO SRP Nº 1/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 01017250000105. Contratado : VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES - LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 15/01/2021 a 14/01/2022. Valor Total: R\$47.237,92. Fonte: 100000000 - 2020NE800378. Data de Assinatura: 22/12/2020.

(SICON - 22/12/2020) 200370-00001-2020NE800012

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020 - UASG 200370

Nº Processo: 08492001541202024. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição aquisição de materiais e equipamentos de academia (com montagem e instalação) para atender as necessidades da Delegacia de



SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 03Set20 NUMERO: 2020NE800458
ESPECIE : 01 - ORIGINAL
EMITENTE : 200370/00001 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SC
CNPJ : 00394494/0039-09 FONE: 48 3281-6500
ENDERECO : RUA PASCHOAL APÓSTOLO PÍTSICA,NR.4744 - AGRONOMICA - FPOLIS
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88025-255

CREDOR : 05472936/0001-39 - SERVICO MUNICIPAL DE AGUA, SANEAMENTO BASICO
ENDERECO : HEITOR LIBERATO 1189 BAIRRO VILA OPERARI
MUNICIPIO : 8161 - ITAJAI UF: SC CEP: 88303-100
TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO PARA ATENDER A DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM ITAJAÍ/SC - IL 2/2020-SR/PF/SC. PRO C ORIGEM: 2020IN00002

CLASS : 1 30108 06122003220000001 172371 0100000000 339039 200370 PF99900AG20
TIPO : ESTIMATIVO MODAL.LICIT.: INEXIGIBILIDADE
AMPARO: LEI8666 INCISO: CP PROCESSO: 08490003926202046
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART25/CP LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 2.700,00

DOIS MIL E SETECENTOS REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 44 -SERVICOS DE AGUA E ESGOTO
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 3 VALOR UNITARIO: 900,00
VALOR DO SEQ. : 2.700,00

FORNECIMENTO DE AGUA E COLETA DE ESGOTO SANITARIO
000022845

Fornecimento de Água e Coleta de Esgoto Sanitário conforme Termo de Referência 15775955.

T O T A L : 2.700,00

RICARDO CUBAS CESAR
ORDENADOR

GIULLIANO TOGNI
GESTOR FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por **GIULLIANO TOGNI, Gestor Financeiro**, em 03/09/2020, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME MONSEFF DE BIAGI, Superintendente Regional - Substituto(a)**, em 03/09/2020, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15928904** e o código CRC **62167648**.
